



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/20019 – PMC EDITAL 006/2019

JULGAMENTO DOS RECURSOS AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE RESERVAS DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD) E ATENDIMENTO ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Cantagalo (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **Julgamento dos Recursos ao Deferimento/Indeferimento às Solicitações de reservas de vagas para Pessoas com Deficiências (PcD) e Atendimento Especial** nos termos do item 4 e do item 5 do Edital 001/2019 do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019** da Prefeitura Municipal de Cantagalo (RJ).

1. Informamos que **não houve registro de nenhum recurso** impetrado no prazo recursal previsto no Edital 004/2019 publicado no dia 22 de abril de 2019, quanto ao julgamento dos recursos referente à solicitação de reserva de vagas para **PcD (Pessoas com Deficiência)**.
2. Quanto ao julgamento dos recursos referente às solicitações de **Atendimento Especial** segue abaixo análise do recurso recebido no prazo recursal previsto no Edital 004/2018 publicado no dia 22 de abril de 2019.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
4707	GILSIENE BERNARDO SANTOS CABRAL

Pedido: Não especificado

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A requerente não apresentou fundamentação lógica que possibilitasse o julgamento do recurso interposto.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1413	LÚCIA DUTRA PINTO FARCHA

Pedido: Solicita mudança no atendimento especial para realização da prova objetiva.

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A requerente solicita mudança sala individual para sala de fácil acesso. A solicitação apresentada pela requerente foi conhecida e julgada **DEFERIDO**. Fica, portanto, retificado o edital 004/2019 no que couber.

CARGO: MERENDEIRA	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
3069	ILDEMAR DA SILVA SOUSA

Pedido: Solicita correção dos dados cadastrais.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **IMPROCEDENTE**. O candidato não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2019 – PcD ou Atendimento Especial, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 13.2 do edital 001/2019, mas em relação à correção dos dados cadastrais os mesmos já se encontram alterados conforme a solicitação.

Cantagalo (RJ), 29 de abril de 2019.

Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito Municipal de Cantagalo/RJ

Marcio Luiz Soares Longo
Presidente da Comissão de Concurso
Portaria Municipal nº 8.168/2019

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228